



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 167/2010**

**Referenda os atos da Presidência que suspendeu o expediente do Fórum Trabalhista de Manaus, nos dias 13.9 e 28.9.2010.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as Portarias ns. 799 e 872/2010/SGP,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** os atos do Excelentíssimo Desembargador Presidente, em exercício, Antônio Carlos Marinho Bezerra, que suspendeu o expediente do Fórum Trabalhista de Manaus, nos dias 13.9.2010 e 28.9.2010 (a partir das 11h45min), prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previstos para os dias citados, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 6 de outubro de 2010.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região